



Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público (IGTL)

CONCURSO PÚBLICO

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (EDP) PARA O IGTL

CP/03/IGTL/VII/2025

INTRODUÇÃO

O Instituto de Geociências de Timor-Leste (IGTL) é um instituto público criado pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 6 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 33/2012, de 18 de julho. A sua missão principal é conduzir investigações de geociências no território de Timor-Leste e nas áreas marítimas sob a sua jurisdição. A fim de cumprir a sua missão, o IGTL pretende contratar uma empresa competitiva e fiável para o fornecimento de equipamentos de processamento de dados (EDP) ao IGTL.

SUBMISSÃO E PRAZO

As proposta técnicas e financeiras devem ser apresentadas separadamente em envelope selados, marcado como "**CONFIDENCIAL**" e mencionando o número de referência do processo, dirigida ao Unidade de Aprovisionamento, e entregue em mãos ou por correio para: Instituto de Geociências de Timor-Leste, City 8, CBD Level 2, Rua Has-Laran, Manleuana, Díli, Timor-Leste.

Calendário

- Prazo para apresentação de propostas:¹¹ de agosto de 2025 (16:30)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Questões ou pedidos de informações adicionais devem ser feitos por carta ou email para aprovisionamento@igtl.tl.

Nota: O documento do concurso podem ser obtidos mediante pedido escrito por email ou descarregados em formato PDF a partir do site do IGTL em www.igtl.tl.

PUBLIC TENDER

PROVISION OF DATA PROCESSING EQUIPMENT (EDP) FOR IGTL

CP/03/IGTL/VII/2025

BACKGROUND

The Instituto de Geociências de Timor-Leste (IGTL) is a public institute established through Decree Law No. 60/2023 on September 6th, amending Decree Law No. 33/2012 from July 18th. Its primary mission is to conduct geoscience investigations in Timor-Leste's territory and maritime areas under its jurisdiction. In order to fulfill its mission, IGTL wishes to engage with a competitive and reliable company for the Provision of Data Processing Equipment (EDP) for IGTL.

SUBMISSION AND DEADLINE

The technical and financial proposals should be submitted separately in sealed envelopes, marked "**CONFIDENTIAL**" and mentioned the procurement reference number for the attention of Procurement Unit, and submitted by hand or courier to: Instituto de Geociências de Timor-Leste, City 8, CBD Level 2, Rua Has-Laran, Manleuana, Díli, Timor-Leste.

Calendar

- Deadline for submission of proposals:¹¹ August 2025 (16:30)

FURTHER INFORMATION

Question or request for further information should be made by letter or email to aprovisionamento@igtl.tl.

Note: The Tender Document could be obtained by sending a written request via email or downloaded as a PDF copy from the IGTL website at www.igtl.tl.

Dili, ²⁴..... de julho de 2025


Job Brites dos Santos
Presidente do IGTL



**Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público
(IGTL)**

**CONCURSO PÚBLICO
NU: CP/03/IGTL/VII/2025**

DOCUMENTO CONCURSO PÚBLICO

**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (EDP)
PARA O IGTL**

CONTEUDO

1	PROGRAMA DO PROCEDIMENTO	3
2	ANNEX I - PROPOSAL TEMPLATE	10
3	ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS	12
4	ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO	13
5	ANNEX IV – EVALUATION MODEL	14
6	ANNEX V - CADERNO DE ENCARGOS	15

I ANÚNCIO

1. Identificação do Procedimento
CP/03/IGTL/VII/2025 – Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados (EDP) para o IGTL;
2. Entidade adjudicante:
Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público
3. Contactos da entidade adjudicante:
City 8, CBD Piso 2, Rua Hás laran, Manleuana, Dili – Timor-Leste, Telefone: 3310179
4. Entidade ou serviço de aprovisionamento
Unidade de Aprovisionamento – IGTL
5. Contactos da entidade ou serviço de aprovisionamento
City 8, CBD Piso 2, Rua Hás laran, Manleuana, Dili – Timor-Leste, Telefone: 3310179
6. Objeto do procedimento
Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados (EDP) para o IGTL
7. Tipo de Procedimento
Concurso Público
8. Valor do procedimento de aprovisionamento
US\$118,793,96 (Cento e dezoito mil, setecentos e noventa e três dólares americanos e noventa e seis centavos) • Não são aceites propostas cujo valor ultrapasse o valor do procedimento. • As propostas com valor abaixo de US\$83,155.77 consideram-se como tendo um preço anormalmente baixo, nos termos do artigo 61.º do Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações.
9. Local de execução do contrato
Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público, City 8, CBD Piso 2, Rua Has-Laran, Manleuana, Dili, Timor-Leste
10. Prazo de execução das prestações e ou de vigência do contrato
3 meses. A contar da data de assinatura do contrato.
11. Documentos de habilitação exigidos
• Certificado de registo comercial válido; • Certificado de registo válido; • Licença de atividade económica válida; • Certidão de dívida válida; • Estatuto Companhia

• Título de registo de propriedade da empresa e cartão de eleitor/bilhete de identidade/passaporte válidos
12. Qualificações e documentos de qualificação exigidos
1. Capacidade financeira: • Prova de capacidade financeira correspondente a, pelo menos, 50% do valor do procedimento. • Esta deve ser demonstrada através de um extrato bancário que indique o fluxo de tesouraria dos últimos três meses. 2. Lista de contratos: • Fornecer uma lista de contratos de serviços semelhantes ou quase semelhantes em termos de complexidade. • Incluir os valores dos contratos. 3. Documentação de experiência: • Apresentar cópias de contratos de prestação de serviços similares. • Cada contrato deve ser acompanhado das referências adequadas.
13. Forma de consulta das peças do procedimento
Os proponentes interessados podem obter informações sobre esta Solicitação de Cotação no escritório da IGTL durante o horário de funcionamento.
14. Preço do fornecimento das peças do procedimento
Grátis ☒ Preço:
15. Conferência Prévia
Não aplicável
16. Forma de apresentação das propostas
• As propostas devem seguir o modelo previsto no anexo I. • As propostas devem ser colocadas em invólucro opaco e fechado, sendo indicado no rosto a identificação do procedimento e da entidade adjudicante. • As propostas devem ser entregues, contra recibo de entrega, na morada da entidade ou serviço de aprovisionamento dentro do prazo para a apresentação das propostas.
17. Prazo de apresentação das propostas
As propostas devem ser apresentadas no prazo de [...18... dias], até às [16:30], fuso horário de Díli, Timor-Leste, do dia [...11...] de [...Agosto...] de [...2025...].
18. Prazo urgente
Sim ☐ Não ☒

TBS

19. Prazo mínimo de validade das propostas
90 Dias
20. Critério de adjudicação
A melhor relação preço-qualidade
21. Cauções
Caução de execução: Sim ☒ Não ☐ Caução de qualidade: Sim ☒ Não ☐
22. Autor do anúncio
Nome: Victor Aleluia de Sousa Vicente Cargo: Vice-Presidente do IGTL
26. Data de abertura do procedimento/publicação do anúncio no Portal do Aprovisionamento
24 de julho de 2025

JP

2 PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

1. Identificação do Procedimento	CP/03/IGTL/VII/2025 – Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados (EDP) para o IGTL;
2. Entidade adjudicante:	Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público
3. Contactos da entidade adjudicante:	City 8, CBD Piso 2, Rua Hás laran, Manleuana, Dili – Timor-Leste, Telefone: 3310179
4. Entidade ou serviço de aprovisionamento	Unidade de Aprovisionamento – IGTL
5. Contactos da entidade ou serviço de aprovisionamento	City 8, CBD Piso 2, Rua Hás laran, Manleuana, Dili – Timor-Leste, Telefone: 3310179
6. Objeto do procedimento	Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados (EDP) para o IGTL.
7. Tipo de procedimento	Concurso Público
8. Local de execução do contrato	Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público, City 8, CBD Piso 2, Rua Has-Laran, Manleuana, Dili, Timor-Leste
9. Prazo de execução das prestações e ou de vigência do contrato	3 meses. A contar da data de assinatura do contrato.
10. Documentos de habilitação exigidos	1. Certificado de registo comercial válido; 2. Certificado de registo válido; 3. Licença de atividade económica válida; 4. Certidão de dívida válida; 5. Estatuto Companhia 6. Título de registo de propriedade da empresa e cartão de eleitor/bilhete de identidade/passaporte válidos.
11. Qualificações e documentos de qualificação exigidos	1. Capacidade financeira: • Prova de capacidade financeira correspondente a, pelo menos, 50% do valor do procedimento. • Esta deve ser demonstrada através de um extrato bancário que indique o fluxo de tesouraria dos últimos três meses. 2. Lista de contratos: • Fornecer uma lista de contratos de serviços semelhantes ou quase semelhantes em termos de complexidade. • Incluir os valores dos contratos. 3. Documentação de experiência: • Apresentar cópias de contratos de prestação de serviços similares. • Cada contrato deve ser acompanhado das referências adequadas.
12. Forma de consulta das peças do procedimento	Os proponentes interessados podem obter informações sobre este Solicitação de Cotação no escritório da IGTL durante o horário de funcionamento

13. Esclarecimentos e retificação das peças

- Os interessados devem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados antes de decorrido um terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- Os esclarecimentos são solicitados por escrito, através de ofício entregue na morada da entidade ou serviço de aprovisionamento ou enviado para o correio eletrónico da entidade ou serviço de aprovisionamento.

14. Concorrentes

14.1. Pode ser concorrente qualquer pessoa singular ou coletiva ou agrupamento.

14.2. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser candidatos ou concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento concorrente.

14.3. Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento as pessoas singulares ou coletivas que:

- a) Se encontrem em situação ou processo de insolvência, cessação ou suspensão de atividade, dissolução ou liquidação;
- b) Se encontrem em situação de incumprimento em relação a qualquer obrigação pecuniária cujo credor seja o Estado ou outra entidade pública, nomeadamente impostos e contribuições para a segurança social;
- c) Tenham sido condenadas, por decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, por crime relacionado com a sua conduta profissional, com a prestação de falsas declarações ou de informações erróneas em relação às suas qualificações para a celebração de contrato com entidade adjudicante;
- d) Tenham sido condenadas, por decisão transitada em julgado, nos últimos dez anos, pelos crimes de corrupção, tráfico de influências, burla, fraude fiscal, branqueamento de capitais, associação criminosa, terrorismo, financiamento do terrorismo ou tráfico de pessoas;
- e) Tenham prestado, direta ou indiretamente, assessoria técnica na preparação ou elaboração de peças do procedimento;
- f) Estejam abrangidas por conflitos de interesses que não possam ser eficazmente corrigidos por outras medidas menos gravosas que a exclusão;
- g) Tenham, nos últimos dois anos, resolvido contrato sem justa causa ou sido condenados, por decisão transitada em julgado, ao pagamento de indemnização resultante de incumprimento contratual;
- h) Tenham sido objeto de sanção acessória de proibição de participação em procedimentos de aprovisionamento que não tenham expirado;
- i) Adotem, participem, apoiem ou estimulem as condutas enunciadas no n.º 1 do artigo 32.º do Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações.

14.4. O impedimento previsto no número anterior aplica-se igualmente às pessoas coletivas quando os seus gerentes, administradores ou órgãos de direção se encontrem em alguma das situações aí enumeradas.

15. Forma de apresentação das propostas

- a. As propostas devem seguir o modelo previsto no anexo I.
- b. As propostas devem ser colocadas em envelope opaco e fechado, sendo indicado no rosto a identificação do procedimento e da entidade adjudicante.
- c. As propostas devem ser entregues, contra recibo de entrega, na morada da entidade ou serviço de aprovisionamento dentro do prazo para a apresentação das propostas.

16. Documentos que constituem a proposta

A proposta é composta pelos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, de aceitação incondicional do caderno de encargos, conforme modelo previsto no anexo II;
- Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, de que não se encontra impedido de participar no procedimento de aprovisionamento, conforme modelo previsto no anexo III;
- Proposta técnica, que inclui os documentos relativos às condições de execução;
- Proposta financeira, que inclui o preço;

17. Língua

- As propostas devem ser apresentadas em português ou tétum.
- Os documentos que acompanham a proposta podem ser apresentados na versão original em língua estrangeira juntamente com a respetiva tradução numa das línguas oficiais.

18. Documentos que devem acompanhar as propostas e forma de apresentação

- A proposta deve ser acompanhada pelos seguintes documentos
 - Certificado de registo comercial válido;
 - Certificado de registo válido;
 - Licença de atividade económica válida;
 - Certidão de dívida válida;
 - Estatuto Companhia
 - Cartão de Eleitor/Cartão de Identidade/Passaporte válido do dono da empresa.
- A apresentação dos documentos enunciados no número anterior segue a forma de apresentação da proposta.

19. Prazo de apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas no prazo de 18 dias], até às [16:30], fuso horário de Díli, Timor-Leste, do dia 11 de Agosto de 2025.

20. Prazo urgente	Não
21. Prazo para supressão das irregularidades detetadas nos documentos apresentados	3 dias
22. Abertura das propostas	As propostas serão abertas pela equipa de avaliação
23. Prazo mínimo de validade das propostas	90 dias
24. Existência de fase de negociação e modalidade	Não
25. Critério de adjudicação	A melhor relação preço-qualidade
26. Modelo de avaliação	O modelo de avaliação é apresentado no Anexo IV.
27. Existência de fatores essenciais	Não
28. Critério de desempate	• Em caso de empate, as propostas são classificadas por ordem decrescente tendo em conta a melhor pontuação obtida nos fatores e subfatores da avaliação técnica com maior peso de avaliação.

Jos

- Caso se mantenha o empate, proceder-se-á a um sorteio, para ordenação das propostas nessa circunstância.

29. Valor numérico abaixo do qual as propostas são excluídas

Mínimo 60 pontos

30. Cauções

Caução de execução:

Sim ☒

Não ☐

Caução de qualidade:

Sim ☒

Não ☐

31. Calendário

As datas contantes no presente calendário são indicativas e dependem, nomeadamente, da data de abertura do procedimento.

Fase	Data
Convite	..24..... Julho de 2025
Prazo para apresentação das propostas	...11.... Agosto de 2025(16:30)
Abertura das propostas	As propostas serão abertas pela equipa de avaliação
Adjudicação	10 dias após a data da notificação do resultado da avaliação.
Assinatura do contrato	No prazo de 5 dias após a receção da carta de aceitação

32. Legislação e foro aplicável

- Em tudo o que o presente programa for omissivo aplicar-se-á o disposto no Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio.
- Na ocorrência de eventuais litígios, estes serão dirimidos com recurso à lei timorense no Tribunal Distrital de Díli com expressa renúncia a qualquer outro.

Dili, 24 de julho de 2025



Job Brites dos Santos
Presidente do IGTL

3 ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

A proposta deve organizar-se de acordo com a estrutura do presente modelo e integrar todos os elementos nele referidos, salvo se existir algum aspeto não aplicável ou inexistente e que deve, como tal, ser expressamente declarado, sob pena de ser considerado em falta.

O documento não pode ultrapassar 50 (cinquenta) páginas, preferencialmente em formato A4, fonte Arial 10 e espaçamento de 1,5.

O limite de páginas não se aplica aos documentos que acompanham a proposta, nomeadamente documentos de habilitação, de classificação e curriculum vitae.

Todos os requisitos constantes das especificações técnicas são obrigatórios e o seu não cumprimento, bem como a omissão dos elementos constantes do presente modelo constituem fundamento de exclusão.

MODELO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Onde o concorrente apresenta o seu entendimento dos trabalhos e serviços a prestar e outros conteúdos que considere pertinentes como introdução à sua proposta.

CAPÍTULO 2 – SERVIÇOS PROPOSTOS

Neste capítulo, o concorrente deve demonstrar a adequação da proposta aos requisitos e especificações descritos na Parte II do Caderno de Encargos.

Para tal, o concorrente deve descrever as principais atividades técnicas do serviço, com indicação das ferramentas que pretende utilizar;

CAPÍTULO 3 – IMPLEMENTAÇÃO

Neste capítulo, o concorrente deve demonstrar a adequação da proposta aos requisitos de implementação da Parte II do Caderno de Encargos.

Para tal, o concorrente deve descrever a metodologia de execução do projeto, detalhando atividades, resultados, responsabilidade e interdependência.

CAPÍTULO 4 – ORGANIZAÇÃO E EQUIPA

A proposta deverá apresentar e descrever:

1. A estrutura organizativa da equipa e demais intervenientes e a constituição da equipa afeta à execução do contrato.
2. Para cada elemento da equipa, o seu perfil, formação académica, principais competências, a função e responsabilidades que desempenhará na equipa prevista bem como as certificações definidas no Caderno de Encargos por perfil.
3. A informação acima prestada deve ser acompanhada com a entrega de curriculum vitae atualizado e comprovativos das certificações declaradas.

CAPÍTULO 5 – CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Neste capítulo, a proposta deve apresentar os seguintes elementos relativos às condições financeiras:

1. O Preço global do serviço, ou seja, o preço a pagar pelo Contratante Público pela execução de todos os serviços objeto do contrato a celebrar;
2. Valores unitários do preço detalhados por unidade.

Os preços deverão ser indicados em numeral e por extenso. Em caso de contradição, prevalecem os valores indicados por extenso.



4 ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS

[Nome da empresa/agrupamento/empresário], [Número de documento de identificação], com sede em [morada), neste ato representada por [nome] na qualidade de seu representante legal (no caso de empresa/agrupamento), declara, sob compromisso de honra, que aceita incondicionalmente o caderno de encargos relativo ao procedimento de aprovisionamento [identificação do procedimento].

Díli, [Data]

[Nome, cargo e assinatura]



5 ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

[Nome da empresa/agrupamento/empresário], [Número de documento de identificação], com sede em [morada], neste ato representada por [nome] na qualidade de seu representante legal (no caso de empresa/agrupamento), declara, sob compromisso de honra, que não se encontra impedido de participar no procedimento de aprovisionamento por não se encontrar em nenhuma das situações previstas no artigo 29.º do Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações.

Díli, [Data]

[Nome, cargo e assinatura]



6 ANEXO IV – MODELO DE AVALIAÇÃO

O critério de adjudicação é a melhor relação preço-qualidade.

A avaliação das propostas é realizada de acordo com os fatores, subfatores e a ponderação a seguir descritos:

Componentes	Ponderação	Fatores	Ponderação	Indicador	Ponderação
Técnica	60%	Fator técnico 1 – Experiência em atividades similares ou quase similares (fornecimento de EDP)	20%	Tem experiência na prestação de serviços semelhantes ou quase semelhantes. Os contratos devem ser anexados.	
		Fator técnico 2 - Cumprir os requisitos técnicos (Especificação)	30%	A proposta apresentada deve cumprir os requisitos técnicos (“Especificação”).	
		Fator técnico 3 - Prazo de entrega	5%	Prever o prazo de entrega adequado em função da duração da prestação.	
		Fator técnico 4 - Período de garantia	5%	A empresa deve dar um período de garantia para assegurar que os produtos fornecidos cumpram as normas e especificações de qualidade acordadas (ex: Garantia de 1 ano ou 6 meses)	
Financeira	40%	Fator financeiro 1 - Preço	40%	O preço mais baixo (preço da proposta X) obterá automaticamente 40% de ponderação ou 40 pontos.	

Os fatores são pontuados numa escala de 0 a 100 pontos.

As propostas são excluídas se obtiverem uma pontuação inferior a 60 pontos em qualquer um dos fatores.

O fator financeiro só é avaliado para as propostas que não sejam excluídas na avaliação técnica.

A pontuação global das propostas será igual à soma das pontuações dos fatores, tendo em conta a ponderação de cada fator, obtida através da seguinte fórmula

$$(\text{Fator técnico 1} \times \dots \%) + (\text{Fator técnico 2} \times \dots \%) + (\text{Fator técnico 3} \times \dots \%) + (\text{Fator técnico 4} \times \dots \%) + (\text{Fator financeiro 1} \times \dots \%) = \text{Pontuação global}$$

7 ANEXO V - CADERNO DE ENCARGOS

Identificação do procedimento:	CP/03/IGTL/VII/2025
Entidade adjudicante:	Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público (IGTL)
Objeto do procedimento:	Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados (EDP) para o IGTL.



PART I

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.ª

Caderno de encargos e contrato

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas do contrato a celebrar na sequência do procedimento de aprovisionamento para **Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados (EDP) para o IGTL**, de acordo com as especificações técnicas constantes na Parte II do Caderno de Encargos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os esclarecimentos e retificações relativos ao caderno de encargos realizados pela entidade adjudicante, a proposta adjudicada e os esclarecimentos relativos à proposta realizados pelo autor da proposta.

Cláusula 2.ª

Objeto Contratual

O objeto contratual é o **Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados (EDP) para o IGTL**.

Cláusula 3.ª

Obrigações do contratante privado

A empresa privada deve fornecer os EDP com os mais elevados padrões de qualidade e especificações.

Cláusula 4.ª

Obrigações do contratante público

O contratante público deve supervisionar a prestação de serviços, assegurar que o serviço é prestado de acordo com os termos de referência ou as especificações exigidas e efetuar o pagamento atempadamente.

Cláusula 5.ª

Local da execução das prestações contratuais

Instituto de Geociências de Timor-Leste, Instituto Público, City 8, CBD Piso 2, Rua Has-Laran, Manleuana, Dili, Timor-Leste.

Cláusula 6.ª

Prazo de execução das prestações contratuais ou de vigência do contrato

A duração do contrato é de 3 meses.

Cláusula 7.ª

Valor do Procedimento

O valor do procedimento é de US\$118,793.96,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e noventa e três dólares americanos e noventa e seis centavos), incluindo impostos.

Cláusula 8.ª

Pagamento

1. Após a conclusão da prestação, a empresa selecionada deve apresentar uma fatura ao IGTL
2. O pagamento só será executado se a empresa selecionada tiver cumprido todas as suas obrigações contratuais até à data de apresentação da fatura.
3. O pagamento será efetuado no prazo de 60 dias após a conclusão do serviço e a receção da fatura.

Cláusula 9.ª

Cauções

A garantia baseia-se nos artigos 108º e 109º:

1. A caução de execução é equivalente a 5% do valor do contrato.
2. A caução de qualidade é equivalente a 5% do valor do contrato.

Cláusula 10.ª

Propriedade intelectual

1. A titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre quaisquer obras e materiais desenvolvidos, criados, modificados ou personalizados pelo contraente privado para o contraente público ou pelo contraente público ao abrigo do Contrato, incluindo nomeadamente, escritos, relatórios, esquemas, desenhos, imagens, fotografias, especificações, parametrizações, dados em formato eletrónico e tabulações, inquéritos e questionários, invenções, inovações técnicas, *know-how*, processos, técnicas, métodos de investigação, documentos ou quaisquer outras criações, de qualquer natureza ou meio, pertence ao contraente público, considerando-se contrapartida suficiente para tal o preço contratual acordado.
2. Com a aceitação dos bens, serviços e ou obras objeto do presente contrato, ocorre a transferência da propriedade dos mesmos para o contraente público, bem como de todos os documentos elaborados pelo contraente privado, podendo o contraente público utilizá-los, reproduzi-los, alterá-los e cedê-los livremente, sem quaisquer restrições e sem necessidade de autorização do contraente privado.
3. O contraente privado é responsável pela infração de quaisquer direitos de patente, de concessão, de licenças, de projetos, de marcas, de nomes, ou de quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, industrial ou afins, respeitantes aos bens, serviços e ou obras objeto do contrato, nomeadamente, projetos, estudos, programas informáticos, equipamento, materiais, documentação ou trabalhos realizados.

Cláusula 11.ª

Sigilo

1. O contraente privado obriga-se a não divulgar quaisquer informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, de que venha a ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. Nenhum documento ou dado a que o contraente privado tenha acesso, direto ou indiretamente, no âmbito do contrato poderá ser reproduzido sem autorização expressa escrita do contraente público.
3. O contraente privado obriga-se a não utilizar as informações obtidas para fins alheios à execução do contrato.
4. O dever de sigilo mantém-se em vigor após a extinção das obrigações decorrentes do contrato.



5. Exclui-se do dever de sigilo a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público, ou que o contraente privado seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 12.ª

Cessão da posição contratual

Sem prejuízo das restantes situações previstas no Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações, em caso de incumprimento das obrigações contratuais pelo contraente privado, o contraente público pode notificar o contraente privado para este ceder a sua posição contratual a concorrente ordenado em posição subsequente, a ser indicado pelo contraente público.

Cláusula 13.ª

Comunicações e notificações

1. As notificações e comunicações a realizar no âmbito da execução contratual são efetuadas nos termos do artigo 18.º do Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações.
2. Os contactos das partes são os seguintes:
 - a) Contraente público:
Unidade de Aprovisionamento – IGTL
Morada: City 8, CBD Piso 2, Rua Has Laran, Manleuana, Díli, Timor-Leste
Telefone: (+670) 3310-179
E-mail: aprovisionamento@igtl.tl
 - b) Contraente privado:
[Nome e Cargo]
[Morada]
[Correio eletrónico]

Cláusula 14.ª

Penalidades contratuais

1. Em caso de incumprimento dos prazos estabelecidos no presente contrato por causa imputável ao Contraente Privado, poderá ser aplicada uma sanção pecuniária de 1% (um por cento) por cada dia de atraso até ao efetivo cumprimento.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento pelo Contraente Privado de qualquer das obrigações decorrentes do presente contrato, confere ao Contraente Público o direito de comunicar, por escrito, a perda de interesse na contratação e a resolução imediata do contrato cumulativamente com a efetivação da responsabilidade civil contratual e extracontratual pelos danos causados.

Cláusula 15.ª

Resolução de litígios

Os casos omissos e os litígios relativos ao presente contrato público que não possam ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes serão submetidos ao Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações em vigor e, na falta de mútuo acordo, à jurisdição do Tribunal Distrital de Díli, Timor-Leste

Cláusula 14.ª

Legislação aplicável

O presente contrato rege-se pela legislação da República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações.



PART II
CLÁUSULAS TÉCNICAS

No	Specification	Photo	Quantity
I	Precision 7960 Tower Workstation or Equivalent Processor - Intel® Xeon® W7-3465X (28 cores, up to 4.8 GHz Turbo, 300 W) Operating System - Windows 11 Pro for Workstations (6 cores plus), English, French, Spanish, Brazilian Portuguese System Management - Intel Management Engine with vPro Memory 128 GB: 8 x 16 GB, DDR5, 4800 MT/s, RDIMM, ECC Graphics Card - Nvidia RTX 6000 Ada Generation, 48 GB GDDR6, 4 DP Front Flexbay Configuration: Bays 1-4 - F1: Flexbay Boot; [2xNVME + 2xSATA] Front Flexbay; Rear Flexbay optional (Integrated + 1400W) Storage - Samsung V-NAND SSD 870 EVO 2TB Intel VROC Software and License - Virtual RAID on CPU software driver – Windows Chassis - Precision 7960 Tower 1400W FB NVMe/SATA Chassis (FMX) Power Cord - System Power Cord C13 (US 125V, 15A) Network Card - Intel® X710 10GbE NIC, Dual Port, Copper		5

Jos

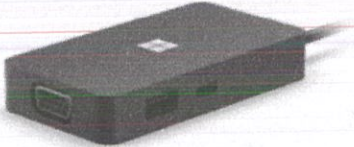
	Wireless - Qualcomm WCN6856-DBS, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® wireless card Protect your purchase¹ - View Support offers below - Basic Onsite Service after remote diagnosis with Hardware-Only Support, 36 Month(s) Warranty 1-year Hardware Warranty		
2	Dell 32 USB-C Hub Monitor - P3223DE or Equivalent	 Dell 32 USB-C Hub Monitor - P3223DE Dell Order Code: P3223DEHP Device Type: LED-backlit LCD monitor - 31.5" Diagonal Size: 31.5" Color Support: 1.07 billion colors Input Connectors: HDMI, DisplayPort, USB-C Display Position Adjustments: Height, pivot (rotation), swivel, tilt Screen Coating: Anti-glare Dimensions (WxDxH) - with stand: 28 in x 9.1 in x 24.3 in Weight: 25.79 lbs Compliant Standards: RoHS, NFPA 99, BFR free, PVC-free Features: USB 3.2 Gen 1/USB-C hub, USB PD 90 Watt Panel Type: IPS Aspect Ratio: 16:9 Native Resolution: QHD 2560 x 1440 at 60 Hz Pixel Pitch: 0.2727 mm Brightness: 350 cd/m² Contrast Ratio: 1000:1 / 1000:1 (dynamic) Response Time: 8 ms (normal); 5 ms (fast)	3
3	Microsoft Surface Pro 11 or Equivalent Processor - Snapdragon® X Elite (12 Core), with OLED display NPU - Qualcomm® Hexagon™ with 45 TOPS Graphics - Qualcomm® Adreno™ GPU Memory 64GB¹⁸ LPDDR5x RAM Storage 1TB (UFS)		2

Display • Touchscreen: 13" PixelSense Flow display²⁰ Resolution: 2880 x 1920 (267 PPI) Aspect ratio: 3:2 Contrast ratio: 1200:1 Dynamic refresh rate: up to 120Hz Color profile: sRGB and Vivid Individually color-calibrated display Adaptive color Adaptive contrast Auto color management Touch: 10-point multi-touch Dolby Vision IQ™²¹ Corning® Gorilla® Glass 5 Brightness: SDR: 600 nits maximum (typical), HDRvi: 600 nits peak luminance Battery life • Surface Pro 13" Wi-Fi+5G models - connected using cellular: Up to 9 hours of active web usage Size and weight • Surface Pro 13": Length: 11.3 inch (287 mm) Width: 8.2 inch (209 mm) Height: 0.37 inch (9.3 mm) Weight: 1.97 lbs (895 g) Security • Enhanced security with Microsoft Pluton TPM 2.0 Windows 11 Secured-core PC Windows Hello face authentication with Enhanced Sign-in security Microsoft Defender – for enhanced identity and privacy protection* Cameras • Surface Pro 13": Quad HD front-facing Surface Studio Camera 1440p Quad HD camera with		
--	--	--

	ultrawide field of view Windows Studio Effects with automatic framing, creative filters (illustrated, animated, watercolor), eye contact: teleprompter, portrait blur, and portrait light 10MP Ultra HD rear-facing camera Windows Hello face authentication camera Audio • Dual Studio Mics with enhanced voice focus²⁵ 2W stereo speakers with Dolby® Atmos²⁶ Support for Bluetooth® LE Audio Mics • Dual Studio Mics with voice focus Ports and charging • Surface Pro 13": 2 X USB-C® / USB4® ports with support for: Charging, Data transfer, DisplayPort 1.4a, Surface Thunderbolt™ 4 Dock and other accessories Supports fast charging with minimum 65W power supply via Surface Connect or USB-C® Surface Pro Keyboard port Surface Connect port NanoSIM Network and connectivity • Surface Pro 13" Wi-Fi + 5G: Wi-Fi 7 Bluetooth® Core 5.4 technology Location: GNSS L1, GPS, Galileo, BeiDou, QZSS and NAVIC support NanoSIM and eSIM support Supports 5G Cellular 5G-NR SA/NSA, Release 15,		
--	---	--	--

	DL 256 QAM up to 2.9 Gbps, 4x4 MIMO, UL 256 QAM 4G Gigabit LTE – Advanced Pro, Release 15, DL Cat 19 up to 1.6 Gbps, 256QAM, 4x4 MIMO, 5x DL CA, UL Cat 18, 256 QAM, Contiguous 2x ULCA 5G-NR Bands n1, n2, n3, n5, n7, n8, n12, n14, n20, n25, n26, n28, n29, n30, n38, n40, n41, n48, n66, n71, n77, n78, n79 LTE Bands 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 66, 71 WCDMA Bands 1, 2, 4, 5, 8 Pen & keyboard compatibility • Surface Pro 13": Pen Compatibility: Designed for Surface Slim Pen (2nd edition) Integrated storage and wireless charging for Surface Slim Pen (2nd Edition) with Surface Pro 13" Keyboard and Surface Pro 13" Flex Keyboard Supports tactile signals with Surface Slim Pen (2nd edition) Supports Microsoft Pen Protocol (MPP) • Keyboard Compatibility: Surface Pro 13-inch Keyboard with pen storage Software • Windows 11 Home Preloaded Microsoft 365 Apps Microsoft 365 Family 30-day trial Microsoft Defender App* Preloaded Xbox app Accessibility • Surface Pro 13": Compatible with the optional Bold Keyset version of Surface Pro Flex Keyboard and Surface Pro Keyboard • Supports Microsoft Accessibility Features Color		
--	--	--	--

	• Black Kickstand • Kickstand with 165 degrees full friction hinge Sensors • Ambient color sensor - Accelerometer - Gyroscope - Magnetometer Battery capacity • Surface Pro 13" with OLED display: Battery Capacity Nominal (Wh) 53 Warranty 1-year limited hardware warranty		
4	Surface Pro 13-inch Flex Keyboard with Slim Pen - Black		2
5	Surface Arc Mouse (Black)		2

6	Surface USB-C Travel Hub		2